



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 099/2011 de 25/03/2011

Indica prioridades de investimento do FEHIDRO/2011 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Deliberação CBH-SJD n.095/2010 de 10 de dezembro de 2010 - Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, exercício 2011

Considerando a Deliberação CBH-SJD n.094/2010 de 10 de dezembro de 2010 - Fixa prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2011;

Considerando que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrições e que a Secretaria Executiva, assim como a Coordenação da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação estiveram à disposição para esclarecimentos quanto ao Roteiro Mínimo para Protocolo de Solicitações junto ao CBH-SJD;

Considerando que todas as solicitações foram devidamente analisadas, conforme planilhas constantes da documentação divulgada na presente reunião e que os empreendimentos em condições de candidatar-se aos recursos do FEHIDRO tiveram pontuação em conformidade com a Deliberação acima referida, resultando em proposta de hierarquização aprovada no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação;

Considerando que a disponibilidade de recursos para indicações ao FEHIDRO é de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais) de acordo com o disponibilizado para o CBH-SJD através dos "Critérios estabelecidos na Deliberação CRH n.80 de 08 de abril de 2008 (3,5% do montante dos recursos).e dá outras providências";

Considerando que em seu Parágrafo 1º do Artigo 4º da Deliberação CBH-SJD nº 095/2010, o Comitê poderá destinar até 15% (quinze por cento) do orçamento 2009 para divulgação e capacitação sobre o uso racional da água na bacia e/ou projeto, estudo ou obra de relevância para bacia a ser indicado pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação e priorizado em reunião plenária;

DELIBERA:

Artigo 1º - Os recursos do FEHIDRO/2011 para o CBH-SJD serão distribuídos na forma priorizada no Anexo – "Tabela de pontuação e hierarquização das solicitações FEHIDRO/2011" com a distribuição dos valores de cada empreendimento.

Artigo 2º - A habilitação para obtenção de recursos FEHIDRO, e as condições gerais devem obedecer ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.

Artigo 3º - As solicitações ficam **indicados para o recebimento dos recursos do FEHIDRO**, obedecidas às exigências constantes desta deliberação e do Manual de Procedimentos Operacionais, por ordem de prioridade dentro de cada Programa (numerados de I a II) e discriminado conforme o **tomador** (T), o **empreendimento** (E), o **valor global do empreendimento** (VG), a **contrapartida oferecida** (C) e os recursos a receber nas modalidades de **fundo perdido** (FP) e/ou **financiamento** (FI), na seguinte seqüência:

I - PROGRAMA : GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

II – PROGRAMA: ESTUDOS, PROJETOS

(a) **PM Suzanópolis** (T), Plano Diretor de Combate a Erosão Rural (E), R\$ 103.870,00 (VG), R\$ 2.077,40 (C) e até R\$ 101.792,80 (FP).

(b) **PM São João das Duas Pontes** (T), Plano Diretor de Combate a Erosão Rural (E) R\$ 97.325,00 (VG), (C) R\$ 1.946,50 (C) e até R\$ 95.378,50 (FP).

(c) **PM Pontalinda** (T), Plano Diretor de Combate a Erosão Rural (E), R\$ 113.900,00 (VG), R\$ 2.278,00 (C) e até R\$ 111.622,00 (FP).



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

(d) **PM Rubinéia** (T), Plano Diretor de Combate a Erosão Rural (E), R\$ 79.500,00 (VG), R\$ 1.590,00 (C) e até R\$ 77.910,00 (FP).

III – PROGRAMA: SERVIÇOS E OBRAS

(a) **Sindicato Rural de Santa Fé do Sul** (T), Implantação e Manutenção de um Banco de Sementes de Espécies Florestais Nativas a serem Coletadas nos Municípios da Região (E), R\$ 130.668,00 (VG), R\$ 21.744,00 (C) e até R\$ 108.924,00 (FP).

(b) **PM São João das Duas Pontes** (T), Implantação de Galeria de Águas Pluviais (E), R\$ 149.728,99 (VG), R\$ 2.994,58 (C) e até R\$ 146.734,41 (FP).

(c) **PM Aparecida d'Oeste** (T), Proteção e Defesa contra a Erosão do Solo Agrícola e Assoreamento dos Mananciais (E), R\$ 249.821,53 (VG), R\$ 4.996,44 (C) e até R\$ 244.825,09 (FP).

(d) **PM São Francisco** (T), Proteção e Defesa contra a Erosão do Solo Agrícola e Assoreamento dos Mananciais (E), R\$ 163.404,92 (VG), R\$ 6.095,00 (C) e até R\$ 157.309,92 (FP).

(e) **PM Ilha Solteira** (T), Controle de Erosão e Assoreamento de Mananciais (E), R\$ 136.249,50 (VG), R\$ 2.725,00 (C) e até R\$ 133.524,50 (FP).

(f) **PM Suzanópolis** (T), Projeto Técnico de Proteção de Defesa Contra Erosão do Solo Agrícola e Assoreamento de Mananciais (E), R\$ 205.289,33 (VG), R\$ 7.452,00 (C) e até R\$ 197.837,33 (FP).

(g) **PM Nova Canaã Paulista** (T), Proteção e Defesa contra a Erosão do Solo Agrícola e Assoreamento dos Mananciais (E), R\$ 147.614,17 (VG), R\$ 4.590,80 (C) e até R\$ 143.023,37 (FP).

(h) **PM Dirce Reis** (T), Proteção e Defesa contra a Erosão do Solo Agrícola e Assoreamento dos Mananciais (E), R\$ 120.227,28 (VG), R\$ 4.496,50 (C) e até R\$ 115.730,78 (FP).

(i) **PM Pontalinda** (T), Controle de Erosão e Assoreamento de Mananciais (E), R\$ 145.826,63 (VG), R\$ 2.920,63 (C) e até R\$ 142.906,00 (FP).

(j) **PM Três Fronteiras** (T), Proteção e Defesa contra a Erosão do Solo Agrícola e Assoreamento dos Mananciais (E), R\$ 149.786,90 (VG), R\$ 2.995,74 (C) e até R\$ 146.791,16 (FP).

IV – CARTEIRA DE EMPREENDIMENTOS:

(a) **PM Urânia** (T), Projeto Técnico de Proteção e Defesa contra a Erosão do Solo Agrícola e Assoreamento dos Mananciais (E), R\$ 149.502,92 (VG), R\$ 2.990,06 (C) e até R\$ 146.512,86 (FP).

(b) **PM Santa Salete** (T), Construção de um Galpão de Separação de Material Reciclável (E), R\$ 162.417,21 (VG), R\$ 3.500,00 (C) e até R\$ 158.917,21 (FP).

(c) **PM Santa Clara d'Oeste** (T), Termo de Referência para Elaboração do Plano Diretor Municipal de Combate a Erosão Rural (E), R\$ 79.280,00 (VG), R\$ 1.585,60 (C) e até R\$ 77.694,40 (FP).

Artigo 4º - Ficam estipulados os seguintes prazos:

- I - Fica estabelecido que os empreendimentos indicados no Artigo 3º inciso I, alíneas de “a” a “d”; inciso II, alíneas de “a” e “e”, deverão apresentar toda a documentação necessária para a formalização do contrato FEHIDRO no prazo de até 10 dias úteis a contar da data desta Deliberação.
- II - Fica estabelecido que os empreendimentos indicados no Artigo 3º inciso III, deverão apresentar toda a documentação necessária para a formalização do contrato FEHIDRO no prazo de até 30 dias úteis a contar da data desta Deliberação.
- III - Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou fiscal, no prazo estabelecido, implicam em considerar o contemplado desistente e, portanto excluído, sendo este recurso realocado, ficando o mesmo disponível para utilização do CBH-SJD.

Artigo 5º - O Presidente do CBH-SJD poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador e indicar ad referendum do Plenário, aquele ou aqueles logo a seguir quando ocorrer pedido justificando o desinteresse ao recurso ou quando for constatada a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras.

Artigo 6º – Em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência, os dados e informações gerados em estudos e projetos financiados com recursos FEHIDRO deverá ser disponibilizado.

Parágrafo 1 – O produto final dos estudos e relatórios deverão ser protocolados junto a Secretaria Executiva, podendo ser em meio digital e/ou impresso.

Parágrafo 2 - Os tomadores de recurso deverão, sempre que houver interesse e viabilidade, apresentar os resultados em reuniões técnicas promovidas pelo CBH-SJD.

Artigo 7º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

ANEXO - “Tabela de pontuação e hierarquização das solicitações FEHIDRO/2011”

I – PROGRAMA: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

PDC	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$ 1,00)	Contra-partida (R\$ 1,00)	Valor Global (R\$ 1,00)	1	2	3	4	5	6	8	total	prioridade
Lei 9034/94																

II – PROGRAMA: ESTUDOS, PROJETOS

PDC	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$ 1,00)	Contra-partida (R\$ 1,00)	Valor Global (R\$ 1,00)	1	2	3	4	5	6	7	total	prioridade
Lei 9034/94																
3	Fundo perdido	PM Suzanápolis	Plano Diretor de Controle de Erosão Rural	Suzanápolis	R\$ 101.792,60	R\$ 2.077,40	R\$ 103.870,00	10	10	10	2	10	10		52	1
3	Fundo perdido	PM São João das Duas Pontes	Plano Diretor de Controle de Erosão Rural	São João das Duas Pontes	R\$ 95.378,50	R\$ 1.946,50	R\$ 97.325,00	10	5	10	2	10	10		52	2
3	Fundo perdido	PM Pontalinda	Plano Diretor de Controle de Erosão Rural	Pontalinda	R\$ 111.622,00	R\$ 2.278,00	R\$ 113.900,00	10	5	10	2	10	10		52	3
3	Fundo perdido	PM Rubinéia	Plano Diretor de Controle de Erosão Rural	Rubiniópolis	R\$ 77.910,00	R\$ 1.590,00	R\$ 79.500,00	10	5	10	2	10	10		52	4



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

III – PROGRAMA: SERVIÇOS E OBRAS

PDC	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$ 1,00)	Contra-partida (R\$ 1,00)	Valor Global (R\$ 1,00)	1	2	3	4	5	6	7	8	total	prioridade
Lei 9034/94																	
9	Fundo perdido	Sindicato Rural de Santa Fé do Sul	Implantação e Manutenção de um Banco de Sementes de Espécies Florestais Nativas a serem Coletadas nos Municípios da Região	Santa Fé do Sul	R\$ 108.924,00	R\$ 21.744,00	R\$ 130.668,00	10	10	10	10	10	10	5		65	5
9	Fundo perdido	PM São João das Duas Pontes	Implantação de Galeria de Águas Pluviais	São João das Duas Pontes	R\$ 146.734,41	R\$ 2.994,58	R\$ 149.728,99	10	10	10	2	10	10	7		59	6
8	Fundo perdido	PM Aparecida d'Oeste	Proteção e Defesa contra a Erosão do Solo Agrícola e Assoreamento dos Mananciais	Aparecida d'Oeste	R\$ 244.825,09	R\$ 4.996,44	R\$ 249.821,53	10	10	10	2	10	10	10		62	7
9	Fundo perdido	PM São Francisco	Proteção e Defesa contra a Erosão do Solo Agrícola e Assoreamento dos Mananciais	São Francisco	R\$ 157.309,92	R\$ 6.095,00	R\$ 163.404,92	10	10	10	2	10	10	10		62	8
8	Fundo perdido	PM Suzanópolis	Proteção e Defesa contra a Erosão do Solo Agrícola e Assoreamento dos Mananciais	Suzanópolis	R\$ 197.837,33	R\$ 7.452,00	R\$ 205.289,33	10	10	7	5	10	10	10		62	9
9	Fundo perdido	PM N.Canaã Paulista	Proteção e Defesa contra a Erosão do Solo Agrícola e Assoreamento dos Mananciais	Nova Canaã Paulista	R\$ 143.023,37	R\$ 4.590,80	R\$ 147.614,17	5	10	10	7	10	10	10		62	10
3	Fundo Perdido	PM Dirce Reis	Proteção e Defesa contra a Erosão do Solo Agrícola e Assoreamento dos Mananciais	Dirce Reis	R\$ 115.730,78	R\$ 4.496,50	R\$ 120.227,28	10	10	10	2	10	10	10		62	11
9	Fundo Perdido	PM Pontalinda	Controle de Erosão e Assoreamento de Mananciais	Pontalinda	R\$ 142.906,00	R\$ 2.920,63	R\$ 145.826,63	10	10	10	2	10	10	10		62	12
9	Fundo Perdido	PM Ilha Solteira	Controle de Erosão e Assoreamento de Mananciais	Ilha Solteira	R\$ 133.524,50	R\$ 2.725,00	R\$ 136.249,50	10	10	10	2	10	10	7		59	13
9	Fundo Perdido	PM Três Fronteiras	Proteção e Defesa contra a Erosão do Solo Agrícola e Assoreamento dos Mananciais	Três Fronteiras	R\$ 146.791,16	R\$ 2.995,74	R\$ 149.786,90	10	10	7	5	10	10	7		59	14

IV – NÃO HABILITADOS

PDC	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$ 1,00)	Contra-partida (R\$ 1,00)	Valor Global (R\$ 1,00)	Justificativa
Lei 9034/94								
1	Fundo perdido	Associação Primavera de Defesa do Meio Ambiente e Ação Social - ECOAÇÃO	Aprendendo a Aprender – Educar para Preservar		R\$ 151.709,78	R\$ 27.653,90	R\$ 179.363,68	Não apresentou o Anexo-XX do MPO – Modelo de Termo de Cooperação Técnica e Compromisso de Doação de Bens Móveis – Entidades da Sociedade Civil sem finalidades lucrativas.
1,2	Fundo perdido	FAPERP	Levantamento dos pontos de Captação dos Rec. Hídricos da sub-bacia crítica do Ribeirão do Coqueiro		R\$ 149.976,80	R\$ 37.494,20	R\$ 187.471,00	Os dados dos pontos da captação dos recursos hídricos do Ribeirão do Coqueiro foram levantados e georreferenciados pelo aluno do programa de pós-graduação em agronomia no ano de 2010. Esses dados estão disponibilizados pela UNESP de Ilha Solteira na área de Irrigação e Drenagem (LAI)
3	Fundo Perdido	P.M Palmeira d'Oeste	Projeto – Reforma e Ampliação de Linhas de Galerias Pluviais	Palmeira d'Oeste	R\$ 239.757,00	R\$ 4.893,00	R\$ 244.650,00	O Projeto não foi apresentado de maneira informativa e com justificativa. Apresentou apenas o memorial descritivo e os desenhos apresentados não caracterizam o projeto total. O projeto não apresentou o detalhamento da Ala de dissipação hidráulica na saída do escoamento.
3	Fundo Perdido	P.M Marinópolis	Ampliação de Redes de Galerias Pluviais	Marinópolis	R\$ 241.778,09	R\$ 4.934,25	R\$ 246.712,34	Na Ficha Técnica consta: construção de um canal, na solicitação consta Projeto para Ampliação de Redes de Aguas Pluviais. O Projeto não apresentou informação detalhada, consta apenas memorial descritivo e desenhos. O Projeto não apresentou o desenho da Ala do dissipador hidráulico na saída do escoamento.
3	Fundo Perdido	P.M Três Fronteiras	Construção de Canal a Céu Aberto (gabiões) – córrego da Boiadeira	Três Fronteiras	R\$ 200.000,00	R\$ 5.070,49	R\$ 205.070,49	Falta de documentos: CNDS, Ficha Técnica, cópia do cartão CNPJ, RG do responsável, CPF do responsável, declaração de adimplência, FGTS, Certidão Negativa de Tributos.
3	Fundo Perdido	P.M Santa Clara d'Oeste	Implantação de Galeria de Águas Pluviais	Santa Clara d'Oeste	R\$ 300.000,00	R\$ 6.998,07	R\$ 306.998,07	Conforme o mapa de Diagnóstico do Plano de Bacia não fica claro o ganho ambiental na bacia do São José dos Dourados.

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 121 (64), quarta-feira, 06 de abril de 2011